



FINEP 009174 /77 Rio de Janeiro, 13.07.1977

Ilmo. Sr.
Dr. Antonio Sérgio S. Arouca
M.D. Coordenador do PESES - PEPPE
Fundação Oswaldo Cruz
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos
Caixa Postal, 926
Rio de Janeiro - RJ

Ref.: 281/CT

Senhor Coordenador,

Como resultado da visita procedida em 12.04.77, pelos funcionários Rui Górnara e Júlio Raja Gabaglia Toledo, a essa Fundação, visando um acompanhamento das atividades financeiras do Convênio 281/CT, face o relato apresentado, destacamos as seguintes considerações:

1. Em alguns comprovantes de despesas realizadas, mormente no período de junho a dezembro de 1976, constatou-se a omissão dos carimbos autenticadores de serviços prestados e materiais recebidos, bem como da competente autorização para pagamento;
2. Em recibos de prestação de serviços, a taxação do ISS, devido ao Município do Rio de Janeiro, nem sempre foi calculado e recolhido corretamente.

Visando o perfeito desenrolar dos procedimentos administrativos dos Programas coordenados por V.Sa. sugerimos que os fatos expostos sejam prontamente corrigidos, assim como, seria de toda conveniência que na Contabilidade Geral da Fundação houvesse uma remissão aos registros mantidos extra-contabilmente por essa Coordenação, bastando, que, para isso, nos "vouchers" emitidos pela Fundação conste o número daqueles elaborados pela administração dos Programas.

A adoção dos recibos padronizados pelo INPS por prestação de serviços é veículo apropriado para minimizar os erros da taxação de impostos e encargos sociais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Sa. nossos protestos de estima e consideração.

DELSON DE VALOIS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

1039